

EDITAL N.º 92/2010

----- JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

----- TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar no dia 2 de Setembro de 2010.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - ANMP - Pedido de Parecer: Regime Jurídico dos PIN e PIN+ -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - Prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bar "Bubbles Bar - Vintage", sito na Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes. -----

-----Face ao exposto na reunião do colectivo de 2010/08/19, bem como o requerimento entretanto entregue pelo promotor é deliberado, por unanimidade, solicitar à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica uma nova análise ao assunto e emissão do correspondente parecer. --- -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - Relação dos pagamentos efectuados no período de 12/08/2010 a 25/08/2010-----



-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- 1 - Relação dos processos de licenciamento e comunicação de obras e loteamentos particulares, licenciamento de publicidade e ocupação de via pública, levados a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/07/2010 e 12/08/2010, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/11/2009, e da Senhora Vereadora com competências delegadas, nos termos do despacho sub-delegatório de competências N° 389/2009/P, datado de 20/11/2009. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - Empreitada de construção do cemitério da Boavista dos Pinheiros - Representação do dono de obra na execução do contrato.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - Numeração de Polícia na Rua da Igreja, em S. Luís, freguesia de S. Luís -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - Numeração de Polícia na Rua da Igreja em S. Luís, freguesia de S. Luís -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano - Resultados 2.º Trimestre de 2010 -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E** -----



DESPORTO

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - Auxílios Económicos - ano lectivo 2010/2011

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, as listas provisórias relativas à concessão de auxílios económicos.

2 - Protocolo de Colaboração - Fundação Odemira - Actividades de Enriquecimento Curricular.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

Paços do Concelho de Odemira, 03 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Alberto Candeias Guerreiro

